



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 300/2022


“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão dá outras providências.”


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora **Josineide Lima da Costa**, para o cargo de **Chefe de Setor de Atendimento ao Cidadão**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito à 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2022


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
01/07/2022